Portaria nº 013/2026 de 10 de Novembro de 2026.

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO CONSÓRCIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1310/12 E do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno - **matrícula nº**254, Rosimere Bezerra Feliciano - **matrícula nº** 258, Manoel Messias Alves da Mota – **matrícula nº** 323, para, sob a presidência do primeiro, executar o levantamento dos valores inscritos em restos a pagar relativos a exercícios anteriores a 2026, inscritos e ainda não pagos.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo até o dia **12 de Fevereiro de 2027**, para a apresentação do relatório de restos a pagar de exercícios anteriores ainda não pagos até 31/12/2026 e possíveis processos administrativos concluídos ou em tramitação relativos ao cancelamento desses restos a pagar não pagos.

Art. 3º Os processos Administrativos de Cancelamento dos Restos a Pagar, devem obedecer ao quanto previsto na Instrução Cameral nº001-2016-1ºC – TCM/BA e instrução 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio, Barreiras- BA , 10 de Novembro de 2026.

CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2026.11.10 16:52:24 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da BA